

COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO

No âmbito da Inexigibilidade de Licitação n. 57/2026, que tem por objeto o “credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde nas áreas de assistência e atendimento médico em regime ambulatorial, de serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, excluídos os serviços de urgência e emergência, e fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais (OPM's), complementando serviços de saúde ofertados pela rede de saúde pública aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS”, foram analisados os documentos apresentados pela pessoa jurídica **VIVIANE APARECIDA KOUPAK SELL SANCHES FONOAUDIOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n. 63.244.799/0001-81, ora proponente.

Foram conferidos e aprovados os seguintes documentos de habilitação, exigidos pela Lei n. 14.133/2021 e pelo Edital de Processo Licitatório n. 01/2024 - Chamada Pública para Credenciamento n. 01/2024:

- Requerimento para credenciamento – Anexo IV (item 5.2);
- Declaração Unificada de Cumprimento ao Edital – Anexo V (item 5.5);
- Ato constitutivo da empresa, estatuto ou contrato social (item 6.2);
- Comprovante válido de identificação (RG e CPF ou CNH) do representante legal da interessada (item 6.2.6);
- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (item 6.3.1);
- Comprovante de regularidade com a Fazenda Federal (item 6.3.2);
- Comprovante de regularidade com a Fazenda Estadual (item 6.3.3);
- Comprovante de regularidade com a Fazenda Municipal (item 6.3.4);
- Comprovante de regularidade relativa ao FGTS (item 6.3.5);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (item 6.3.6);
- Certidão Negativa de Falência e Concordata e Recuperação Judicial e Extrajudicial (item 6.4.1);
- Licença Sanitária emitida pela Vigilância Sanitária do domicílio (item 6.5.1.1);

- Alvará de Funcionamento do estabelecimento (item 6.5.1.2).
- Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES atualizado (6.5.1.3); e
- Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica (CIE) junto ao respectivo Conselho de Classe (item 6.5.1.4).

Após a análise documental, constatou-se que a empresa está regularmente habilitada, atendendo integralmente às exigências legais e regulamentares para contratar com o Consórcio, sendo este ato administrativo parte integrante do processo de inexigibilidade de licitação.

Ressalta-se que a aprovação da habilitação constitui condição indispensável para a assinatura do contrato e demais atos decorrentes do credenciamento.

ENCAMINHA-SE a presente decisão à autoridade competente para ateste, autorização do credenciamento e definição do valor da contratação.

Canoinhas/SC, 8 de setembro de 2026.

MARIANA FERRAZ DE DEUS RIBAS

Membro da Comissão Especial de Credenciamento do CISAMURC¹

¹ Nomeada pela Resolução CISAMURC n. 02/2024, disponível para acesso em: <<https://www.cisamurc.sc.gov.br/painel/documentos/0793826c0a0a6a520406803b5293291c.pdf>>.



**CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE
DA REGIÃO DO CONTESTADO**

Cista do Toldo - Canoinhas - Irineópolis - Itaiópolis - Mafra
Major Vieira - Monte Castelo - Papanduva - Porto União - Três Barras



ANEXO IV

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO

Ao Consórcio Interfederativo de Saúde da Região do Contestado - CISAMURC - Canoinhas/SC

Setor de Credenciamento

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde na área de fonoaudiologia aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, nos termos do Chamamento Público n. 001/2024.

Razão Social: Viviane Aparecida Koupak Sell Sanches

CNPJ: 63.244.799/0001-81

Telefone: 42 999606125

E-mail: vivianekopa@gmail.com

Endereço: Rua 21 de Setembro, 166.

Bairro: Centro

CEP: 83900-122

Cidade: São Mateus do Sul

Estado: PR

Inscrição Estadual: N/A

Inscrição Municipal: N/A

Dados bancários (PESSOA JURÍDICA):

Banco: Banco do Brasil (001) Agência: 0655-6 Conta Corrente n.: 48527-6

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, COM ENDEREÇO COMPLETO:

Endereço: Rua Caetano Costa, 748, Bairro: Centro

CEP: 89460-098

Cidade: Canoinhas

Estado: SC

Procedimentos/Exames/Consultas (relacionar de acordo com os itens e descrição do Edital):

Código	Descrição	Capacidade Mínima de Demanda Mensal
0301019047	Consulta Especializada Fonoaudiologia em geral	15
0301070113	Terapia Fonoaudiológica individual	15

0211070076	Avaliação de linguagem oral	15
0211070050	Avaliação auditiva comportamental	15
0211070068	Avaliação de linguagem escrita/leitura	15
0211070084	Avaliação miofuncional sistema estomatognático	15
0211070114	Avaliação vocal	15
0301010269	Avaliação do crescimento ou desenvolvimento na puericultura	15

Relação dos profissionais que executarão os serviços:

Nome	Especialidade	Registro no Conselho
Viviane Aparecida Koupak Sanches	Fonoaudiologa	CRFa 3-12598

Canoinhas, SC, 02 de setembro de 2026.

(Assinatura do representante legal e/ou procurador da empresa)

ANEXO V

DECLARAÇÃO UNIFICADA DE CUMPRIMENTO AO EDITAL

Ao Consórcio Interfederativo de Saúde da Região do Contestado – CISAMURC-Canoinhas/SC

A pessoa jurídica Viviane Aparecida Koupak Sell Sanches Fonoaudiologia Ltda, inscrita no CNPJ sob o n. 63.244.799/0001-81, com sede na Rua 21 de Setembro, 166, Centro, São Mateus do Sul/PR, por sua representante legal, Senhora Viviane Aparecida Koupak Sanches, portadora do CPF n. ***.776.389-**, DECLARA, EXPRESSAMENTE, que:

- a) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como com os atos normativos pertinentes, expedidos pelo CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DO CONTESTADO, e de que o requerimento apresentado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste instrumento convocatório;
- b) Cumpre e acata as normas estabelecidas no edital de credenciamento, estando plenamente ciente do teor e da extensão deste documento, cumpre os requisitos de habilitação, e encaminha anexo os documentos necessários;
- c) Não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição da República de 1988;
- d) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- e) Se for o caso, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

- f) Não possui nenhum impeditivo vigente para participar do presente credenciamento, nos termos do art. 14 da Lei n. 14.133/2021, bem como não se enquadra em nenhuma das condições de impossibilidade de participação do certame previstas neste Edital;
- g) Não é inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nem está suspensa ou impedida de licitar ou contratar com o Consórcio e seus entes consorciados;
- h) Não possui, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, condenação judicial, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- i) Tem total conhecimento da legislação que rege o Sistema Único de Saúde – SUS e, sobretudo, da obrigação de prestar atendimento gratuito aos pacientes que forem encaminhados via Consórcio Interfederativo de Saúde da Região do Contestado;
- j) Se compromete a prestar os serviços na quantidade mínima mensal declarada no Requerimento de Credenciamento, caso haja demanda;
- k) Se compromete a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações, em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassadas em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual;
- l) Tem ciência de que responderá administrativa e judicialmente, caso cause danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD);
- m) Tem ciência de que, em atendimento ao disposto na LGPD, o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos/as representantes da INTERESSADA/CONTRATADA, tais como: número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, cópia do documento de identificação;
- n) Tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

o) Tem ciência de que fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito que possa vir causar risco ou dano relevante aos Titulares de Dados Pessoais, apresentando as informações descritas nos incisos do § 1º do art. 48 da LGPD, cabendo ao CONTRATANTE as demais obrigações de comunicação previstas no referido artigo.

Declaro que cumpro e acato as normas estabelecidas no edital de credenciamento, e que estou plenamente ciente da obrigação de executar os compromissos assumidos até a presente data.

São Mateus do Sul/PR, 2 de setembro de 2026.

Assinatura do representante legal da empresa e/ou Procurador

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

VIVIANE APARECIDA KOUPAK SELL SANCHES FONOAUDIOLOGIA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

VIVIANE APARECIDA KOUPAK SANCHES, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, FONOAUDIOLOGA, nascido(a) em 22/08/1970, nº do CPF 696.776.389-04, residente e domiciliada na cidade de São Mateus do Sul - PR, na RUA 21 de Setembro, nº 166, Centro, CEP: 83900-122;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade adotará como nome empresarial: **VIVIANE APARECIDA KOUPAK SELL SANCHES FONOAUDIOLOGIA LTDA**.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA 21 de Setembro, nº 166, Centro, São Mateus do Sul - PR, CEP: 83900122.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades em 15/10/2025 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 1.000,00 (um mil reais), dividido em 1000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 1.000,00 (um mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
VIVIANE APARECIDA KOUPAK SANCHES	1000	1.000,00	100,00
TOTAL:	1000	1.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **VIVIANE APARECIDA KOUPAK SANCHES** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

VIVIANE APARECIDA KOUPEK SELL SANCHES FONOAUDIOLOGIA LTDA

disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Mateus do Sul - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

São Mateus do Sul - PR, 15 de outubro de 2025

VIVIANE APARECIDA KOUPEK SANCHES
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VIVIANE APARECIDA KOUPAK SELL SANCHES FONOAUDIOLOGIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
69677638904	VIVIANE APARECIDA KOUPAK SANCHES



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2025 14:35 SOB Nº 41214003501.
PROTOCOLO: 255158297 DE 17/10/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12516631641. CNPJ DA SEDE: 63244799000181.
NIRE: 41214003501. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/10/2025.
VIVIANE APARECIDA KOUPAK SELL SANCHES FONOAUDIOLOGIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Filiação
Pai
VICENTE KOUPAK

Mãe
MARIA DE LOURDES KOUPAK

Nacionalidade
BRASILEIRA
Naturalidade
GUARAPUAVA-PR

Data de Nascimento
22/08/1970


CELSO LUIZ G. DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE






40114-03 PR

Cartão de Matrícula do IPRON

CONSELHO REGIONAL DE FONAUDIOLOGIA
CARTÃO DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FÉ PÚBLICA
Art. 1º da Lei nº 6.206 de 7 de maio de 1975

Nome:
VIVIANE APARECIDA KOUPAK SANCHES

Inscrição Nº:
12508

Expedida em:
07/05/2024

Região:
003 - Conselho Regional de Fonoaudiologia 3ª região

CPF:
696.776.389-04

Registro Geral - Nº:
5.042.634-3

CRFa
3ª Região

V. Sanches
Assinatura do Portador

CRF 3ª REGIÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 63.244.799/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/10/2025
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL VIVIANE APARECIDA KOUPAK SELL SANCHES FONOAUDIOLOGIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 21 DE SETEMBRO	NÚMERO 166	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 83.900-122	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MATEUS DO SUL	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AAA@AAA.COM.BR	TELEFONE (42) 3532-0000 / (0000) 0000-0000
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/10/2025
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/07/2026** às **16:14:11** (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIVIANE APARECIDA KOUPAK SELL SANCHES FONOAUDIOLOGIA LTDA
CNPJ: 63.244.799/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:54:32 do dia 12/06/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/12/2026.

Código de controle da certidão: **EDD0.F683.DFDC.439E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39953693-24

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **63.244.799/0001-81**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/11/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

Certidão Nº: 16299 / 2026

Código de Autenticação: 1801E2C993474316B4BC0AEB1C8AB69B

CGCM: 70510984

CNPJ/CPF: 63.244.799/0001-81

Nome: VIVIANE APARECIDA KOUPAK SELL SANCHES FONOAUDIOLOGIA LTDA

Endereço/Número: RUA 21 DE SETEMBRO, Nº166

Bairro: Centro

Complemento:

Município: São Mateus Do Sul : PR **CEP:** 83900122

Requerente: Viviane Aparecida Koupak Sanches

Finalidade: LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, CONSTAM DÉBITOS A VENCER para com os cofres municipais.

.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

São Mateus do Sul, 25 de agosto de 2026

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse <https://saomateusdosul.oxy.elotech.com.br/portal-contribuinte/autenticar-documento> na opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE ATÉ: 24/09/2026

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 63.244.799/0001-81
Razão social: VIVIANE APARECIDA KOUKAK SELL SANCHES FONOAUDIOLOGIA LT
Endereço: R 21 DE SETEMBRO 166 / CENTRO / SAO MATEUS DO SUL / PR / 83900-122

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/08/2026 a 04/09/2026

Certificação Número: 2026080611496580088016

Informação obtida em 06/08/2026 13:22:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIVIANE APARECIDA KOUPAK SELL SANCHES FONOAUDIOLOGIA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 63.244.799/0001-81

Certidão nº: 64179475/2026

Expedição: 23/07/2026, às 16:45:41

Validade: 19/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIVIANE APARECIDA KOUPAK SELL SANCHES FONOAUDIOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **63.244.799/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SÃO MATEUS DO SUL
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO - FINS GERAIS – CÍVEIS - NEGATIVA:

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Juizado Especial Cível), FAMÍLIA (Família, Carta Precatória), EXECUTIVO FISCAL (Municipal, Estadual, Federal), desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

VIVIANE APARECIDA KOUPAK SELL SANCHES FONOAUDIOLOGIA LTDA

CNPJ: 63.244.799/0001-31

Local da Sede: Rua 21 de Setembro, 166, nesta Cidade.

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SÃO MATEUS DO SUL. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

SÃO MATEUS DO SUL, 16 de junho de 2026

Andressa Muller Cruz Pereira
Juramentada



gov.br

Documento assinado digitalmente
ANDRESSA MULLER CRUZ PEREIRA
Data: 16/06/2026 13:13:59-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQeIbE>

Código Validador T-JPR: CACG.5275.72BAACJGD.10



Dados da Certidão

Situação:	VÁLIDA
Tipo de Certidão:	CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO - FINS GERAIS – CÍVEIS - NEGATIVA
Código Validador TJPR:	CACG.5275.72BAACJGD.10
Comarca:	SÃO MATEUS DO SUL
Emitida por:	OFÍCIO DE DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR E DEPOSITÁRIO PÚBLICO
Nome:	VIVIANE APARECIDA KOUPAK SELL SANCHES FONOAUDIOLOGIA LTDA
CPF/CNPJ:	63244799000181
Data de Emissão:	16/06/2026

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **63.244.799/0001-81**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **VIVIANE APARECIDA KOUPAK SELL SANCHES FONOAUDIOLOGIA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 17/10/2025**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA Nº 202500010000274

LICENÇA SANITÁRIA EMITIDA DE FORMA SIMPLIFICADA

VENCIMENTO: 03 / 12 / 2026

Razão Social: Viviane Aparecida Koupak Sell Sanches Fonoaudiologia Ltda
Nome Fantasia: Viviane Aparecida Koupak Sell Sanches Fonoaudiologia Ltda
CNPJ: 63.244.799/0001-81
Endereço: Rua 21 De Setembro, 166 - Centro - São Mateus Do Sul/PR - 83900-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia

OBSERVAÇÃO: Licença Sanitária emitida conforme Resolução SESA/PR 1034/2020 Protocolo 5883

LOCAL E DATA: Sao Mateus Do Sul, 03 de Dezembro de 2025

Código de Autenticidade: 4435103B47926C6FA52BAB5938B479EA

Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>


Dóris Andressa Guimarães
Autoridade Sanitária
DECRETO 388/2022

Endereço 21 de Setembro 355 Centro São Mateus do Sul - Paraná Fone 42 3912-7078



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 7515/2026 Cód. Verificador: JXX8ISLJ

Requerente: 341640 - VIVIANE APARECIDA KOUPAK SANCHES
CPF/CNPJ: 696.776.389-04
Endereço: Rua 21 DE SETEMBRO Nº 166 **CEP:** 83.900-122
Cidade: São Mateus do Sul **Estado:** PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: (42) 99960-6125 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: vivianekopa@gmail.com
Assunto: VISA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA INTERESSE SAÚDE (CLÍNICAS, FARMÁCIAS, MÉDICOS E ESTÉTICA)
Subassunto: ALVARÁ SANITÁRIO CONCESSÃO (NOVO)
Data de Abertura: 25/08/2026 14:44
Previsão: 24/09/2026

REQUERIMENTO	
RAZÃO SOCIAL::	Viviane Aparecida Koupak Sell Sanches Fonoaudiologia Ltda
CNPJ/CPF:	63.244.799/0001-81
RESPONSÁVEL LEGAL:	Viviane Aparecida Koupak Sanches
CPF:	696.776.389-04
NOME FANTASIA:	Viviane Aparecida Koupak Sanches
E-MAIL:	vivianekopa@gmail.com
TELEFONE/WHATSAPP:	(42) 9841-7603
ENDEREÇO:	Rua Caetano Costa
NÚMERO:	748
COMPLEMENTO:	Sla 03
BAIRRO:	Centro
CEP:	89.460-098
OBSERVAÇÃO:	Ok

Documentos do Processo		
Documentos Opcionais		
Descrição	Entregue	Anexo
DOCUMENTO PESSOAL (CNH/RG)	Sim	DOCUMENTO PESSOAL (CNH/RG)
DOCUMENTOS PESSOAIS DO RT	Sim	DOCUMENTOS PESSOAIS DO RT
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO VIGENTE	Sim	ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO VIGENTE
ATESTADO DO BOMBEIRO VIGENTE	Sim	ATESTADO DO BOMBEIRO VIGENTE
CONTRATO SOCIAL	Sim	CONTRATO SOCIAL
Quantidade de Documentos:	5	Quantidade de Documentos Entregues: 5

Observação
Solicito favor verificar necessidade ou declaração de dispensa de alvará santário.

AS INFORMAÇÕES SOBRE O ANDAMENTO DO PROCESSO, PARECERES, RESPOSTAS, DECISÕES deverão ser acompanhadas no link https://canoinhas.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-processo-digital/detalhar/1	
---	---



MUNICÍPIO DE CANOINHAS
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo

Pág 2 / 2

VIVIANE APARECIDA KOUPAK SANCHES

Requerente

VIVIANE APARECIDA KOUPAK SANCHES

Responsável

Recebido



Processo Nº 7515 / 2026

Código Verificador: JXX8ISLJ

Requerente: VIVIANE APARECIDA KOUPAK SANCHES

Assunto: VISA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA INTERESSE SAÚDE (CLÍNICAS, FARMÁCIAS, MÉDICOS E ESTÉTICA)

Subassunto: ALVARÁ SANITÁRIO CONCESSÃO (NOVO)

Data Abertura: 25/08/2026 14:44

Data Previsão: 24/09/2026

Observação de Abertura:

Solicito favor verificar necessidade ou declaração de dispensa de alvará santário.

Parecer

Data: 26/08/2026 09:24

Bom Dia!

A atividade inscrita no CNPJ é classificada como "Baixo Risco Sanitário", pela Resolução Normativa DIVS/SUV/SES-SC nº 01 de 12 de Setembro de 2025 - estando, portanto, dispensada de Alvará Sanitário.

Para emissão da Declaração de dispensa solicitada, favor apresentar:

- Cópia da Carteira Profissional;
- Certidão de regularidade de inscrição no respectivo Conselho de Classe da região;
- Certificado/comprovante de dedetização/desratização;
- Certificado/comprovante de limpeza de caixa d'água;
- Ficha de Cadastro Profissional preenchida e assinada (modelo anexo).

* A taxa foi gerada, e está disponível no anexo.

Att,
Cibele

**CIBELE DE FATIMA LUTZOW
TEIXEIRA**



MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



ALVARÁ- FISCALIZAÇÃO E VISTORIA - 2026

CONCEDIDO À:		CPF/CNPJ:		
Razão Social: VIVIANE APARECIDA KOUPAK SELL SANCHES		63.244.799/0002-62		
FONOAUDIOLOGIA LTDA				
Nome Fantasia:				
ENDEREÇO:				
RUA CAETANO COSTA, 748, SALA 03, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: CANOINHAS, CEP: 89.460-098				
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:				
HORÁRIO NORMAL				
OBSERVAÇÕES:				
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL				INÍCIO DA ATIVIDADE
0086.5/00.06 - Atividades de fonoaudiologia				19/12/2025
ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S)				
CADASTRO	CÓDIGO DA ATIVIDADE	NUMERO DO ALVARÁ	VALIDADE	DATA EMISSÃO
1002231	0086.5/00.06	1.923	31/12/2026	30/04/2026

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

ATENÇÃO: "Com a regulamentação do Poder do Corpo de Bombeiros Militar pela Lei Estadual nº 16.157/2013, a concessão dos Alvarás de Funcionamento pelos Municípios Catarinenses, somente poderão ser liberados, mediante apresentação de atestados da referida instituição. Entretanto, tal exigência será dispensada, caso as atividades econômicas sejam consideradas de baixo risco, conforme previsto no art. 4º da IN 001 do CBMSC, art. 18 da Lei Complementar Municipal n.º 8/2005 e Lei Federal 13.874/2019. Procure o Corpo de Bombeiros Militar e a Prefeitura de Canoinhas para regularizarem seus estabelecimentos e evitar prejuízos futuros."

Canoinhas(SC), 30 de abril de 2026.

Autenticação: WIS031201-231-TRAOFQRZRTTWTT-0

Para consultar a autenticidade do documento acesse <https://canoinhas.atende.net/> na opção, Autenticidade de documentos, ou utilizar o QR Code acima.



MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO SUL
Estado do Paraná

SECRETARIA DE FINANÇAS E
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

DATA EMISSÃO

26/08/2026

DATA VALIDADE

03/12/2026

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO
E/OU FUNCIONAMENTO
Nº: 811/2026

De acordo com o Despacho exarado na DECLARAÇÃO PARA FINS DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES, INDUSTRIAIS, COMERCIANTES E PRESTADORES DE SERVIÇO é autorizada a concessão de Licença prevista no Código Tributário Municipal, para o estabelecimento abaixo, enquanto satisfazer exigências da legislação em vigor.

Razão Social: **VIVIANE APARECIDA KOUPAK SELL SANCHES FONOAUDIOLOGIA LTDA**

Nome Fantasia:

Endereço: **RUA 21 DE SETEMBRO, Nº. 166** Bairro: **CENTRO** - CEP: 83900-122 Complemento:

CPF/CNPJ: 63.244.799/0001-81

Inscrição Municipal: 11668

Data Início das Atividades: 17/10/2025

8650006 - ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA

observação Cadastro:

Observações:

- 1 - O presente ALVARÁ só tem validade mediante comprovação do pagamento da respectiva taxa.
- 2 - Conforme DECRETO Nº. 258/2024. Art. 48. Para as atividades dependentes de licenciamento do Corpo de Bombeiros, Meio Ambiente e Vigilância Sanitária, a Licença para Localização de Estabelecimentos, somente terá sua validade quando acompanhada

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: F9A018531120C40EE63341828D9F683E

Emitido em: 26/08/2026.

Kelli Josiane Nowak
Kelli Josiane Nowak
Escriturária
Portaria nº 156/2015

COLOCAR ESTE DOCUMENTO EM LUGAR VISÍVEL

DOCUMENTO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

1.1.01.25.B000917273-88

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ INFORMA QUE A EMPRESA ABAIXO QUALIFICADA ENCONTRA-SE DISPENSADA DA EMISSÃO DE LICENCIAMENTO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO E NORMATIZAÇÃO EM VIGOR:

VIVIANE APARECIDA KOUPAK SELL SANCHES FONOAUDIOLOGIA LTDA
CNPJ 63.244.799/0001-81

TÍTULO DA EMPRESA: VIVIANE APARECIDA KOUPAK SELL SANCHES FONOAUDIOLOGIA LTDA

NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

A empresa está instalada dentro de uma residência: SIM

EDIFICAÇÃO VINCULADA: Não vinculada

ENDEREÇO: RUA 21 DE SETEMBRO, 166 **Bairro:** CENTRO, SÃO MATEUS DO SUL **CEP:** 83.900-122

Área ocupada pela empresa: 12,00 m²

Capacidade de público da empresa: 5 pessoas

A Empresa declara enquadrar-se nos critérios de Baixo Risco conforme legislação em vigor.

Atividade Econômica (CNAE):

8650-0/06 ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA (Principal)

EMPRESA DISPENSADA DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS,
CLASSIFICADA COMO **BAIXO RISCO** CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR

Validade

DOCUMENTO VÁLIDO ENQUANTO FOREM MANTIDAS AS CARACTERÍSTICAS DECLARADAS

17 de outubro de 2025

1. Documento emitido mediante informações declaradas pelo proprietário ou representante legal da empresa, sendo a veracidade das mesmas de inteira responsabilidade do mesmo, sob pena de incorrer em infração administrativa e sofrer as sanções cabíveis, nos termos da Lei 19.449/18.
2. Esta declaração perde a validade a qualquer tempo, caso a empresa esteja em desconformidade com as informações consignadas nesta declaração.
3. A Empresa dispensada de licenciamento também está sujeita à fiscalização por parte do Corpo de Bombeiros Militar, em qualquer tempo ou enquanto forem exercidas atividades econômicas, para verificação do cumprimento dos requisitos de segurança contra incêndio.





MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA Nº 202500010000274

LICENÇA SANITÁRIA EMITIDA DE FORMA SIMPLIFICADA

VENCIMENTO: 03 / 12 / 2026

Razão Social: Viviane Aparecida Koupak Sell Sanches Fonoaudiologia Ltda
Nome Fantasia: Viviane Aparecida Koupak Sell Sanches Fonoaudiologia Ltda
CNPJ: 63.244.799/0001-81
Endereço: Rua 21 De Setembro, 166 - Centro - São Mateus Do Sul/PR - 83900-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia

OBSERVAÇÃO: Licença Sanitária emitida conforme Resolução SESA/PR 1034/2020 Protocolo 5883

LOCAL E DATA: São Mateus Do Sul, 03 de Dezembro de 2025

Código de Autenticidade: 4435103B47926C6FA52BAB5938B479EA
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>


Dóris Andreia Guimarães
Autoridade Sanitária
DECRETO 388/2022

Endereço 21 de Setembro 355 Centro São Mateus do Sul - Paraná Fone 42 3912-7078

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 23/07/2026

CNES: 8175462 Nome Fantasia: VIVIANE APARECIDA KOUPAK SELL SANCHES CNPJ: 63.244.799/0001-81
Nome Empresarial: VIVIANE APARECIDA KOUPAK SELL SANCHES Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Logradouro: 21 DE SETEMBRO Número: 166 Complemento: CASA
Bairro: CENTRO Município: 412560 - SAO MATEUS DO SUL UF: PR
CEP: 83900-122 Telefone: (42)99960-6125 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 06
Tipo de Estabelecimento: CONSULTORIO ISOLADO Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: VIVIANE APARECIDA KOUPAK SANCHES
Cadastrado em: 10/04/2026 Atualização na base local: 07/04/2026 Última atualização Nacional: 05/07/2026

Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
QUARTA-FEIRA	08:00 às 12:00
QUARTA-FEIRA	13:00 às 18:30
QUINTA-FEIRA	08:00 às 12:00
QUINTA-FEIRA	13:00 às 18:30
SEXTA-FEIRA	08:00 às 12:00
SEXTA-FEIRA	13:00 às 18:30
SABADO	08:00 às 12:00
SABADO	13:00 às 18:30

Data desativação: --

Motivo desativação: --

**CERTIFICADO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

DATA VALIDADE: 01/09/2026

Razão Social

VIVIANE APARECIDA KOUPAK SELL SANCHES FONOAUDIOLOGIA LTDA

Representante Legal

VIVIANE APARECIDA KOUPAK SANCHES

Nome Fantasia

Endereço

RUA 21 DE SETEMBRO 166

Bairro
CENTROCEP
83900122Cidade
SÃO MATEUS DO SULUF
PR

Horário de Funcionamento do Serviço de Fonoaudiologia

SEG À SEXTA/SÁBADO

08:00 18:00

Registro no Conselho
CRFa 3-PJ-4225CNPJ
63244799000181Responsável Técnico / CRFa No 12598
VIVIANE APARECIDA KOUPAK SANCHESHorário de
SEG A SAB 08:00-18:00

Certificamos que a Pessoa Jurídica acima citada encontra-se regularmente inscrita junto ao Conselho Regional de Fonoaudiologia - 3ª Região, nos Termos da Resolução CFFa 820/2026.

Declaração Digital - Código de Validação: 032419182634022026 Emitida eletronicamente via internet às 24/08/2026 de 17:34. Sua autenticidade poderá ser confirmada no site: www.crefono3.org.br
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

ESTE CERTIFICADO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

Conselho Regional de Fonoaudiologia - 3ª Região
Curitiba: Rua XV de novembro 266 conj. 71 - Centro - Curitiba - Paraná - CEP 80020-310
www.crefono3.org.br e-mail: crefono3@crefono3.org.br - Telefones 041 3016-8792/3016-8951
Florianópolis: Rua Alvaro de Carvalho 267 sala 401 Centro - CEP 88010-040 - Tel.: 48 3028-8792



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/09/2026 09:49:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VIVIANE APARECIDA KOUPAK SELL SANCHES FONOAUDIOLOGIA LTDA**
CNPJ: **63.244.799/0001-81**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.